



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Certidão

Certifico que a publicidade desde foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 21 de Julho de 2020
Amilton de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR JOSAFÁ
NASCIMENTO SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio ao Servidor **JOSAFÁ NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG nº 624.141 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 201.330.735-72, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, correspondente ao período de **21 de Julho de 2020 a 18 de Outubro de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 21 de julho de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 21/07/2020

